



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 46
09 de julho de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa

Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard

Vice-reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza

Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos

Pró-reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes

Pró-reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo

Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Igor Ximenes Graciano

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora do Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro

Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Marco David Castro da Silva

Coordenador de Comunicação

Antonio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas

José Maria Nogueira

Ouvidor

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
Reitoria.....	15



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 471, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.000887/2019-31**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria SGP nº 171, de 26 de novembro de 2018, onde se lê: “30 de outubro de 2018”, leia-se: “1º de outubro de 2018”.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 487, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.011491/2018-38**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria GR nº 1073, de 03 de outubro de 2018, onde se lê: “17 de julho de 2018”, leia-se: “31 de maio de 2018”.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 526, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Servidor/Nível de Classificação	SIAPE	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
MARLON CRISTIAN BASTOS DA SILVA/D	2181449	P3 para P4	01/06/2019
ANTONIO CELIO FERREIRA DOS SANTOS/E	2180191	P3 para P4	02/06/2019
ADRIANA RODRIGUES ROCHA/D	2033419	P4 para P5	12/06/2019

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 527, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a)
docente **JEFERSON FALCÃO DO AMARAL**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.002077/2019-19**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **JEFERSON FALCÃO DO AMARAL**, matrícula **SIAPE nº 2121631**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **16 de abril de 2019**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 528, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.000670/2019-21**

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria SGP nº 150, de 08 de março de 2019, referente à constituição de comissão para avaliar estágio probatório.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA SGP Nº 529, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de vice coordenador(a).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo 23282.500607/2019-90,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, matrícula SIAPE nº 1081950, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração Pública - Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, ficando a servidora **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE** matrícula SIAPE nº 6292408, designada para assumir o referido cargo.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Contrato Número: 009/2019

Termo de Contrato de Professora Substituta que entre si celebram a
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e
MARCELLE DANIELLE DE CARVALHO BRAGA.

A **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**, situada no Campus da Liberdade (localizado na Avenida da Abolição, nº 03, Centro, Redenção-CE, Brasil, CEP: 62.790.000), neste ato representada pela Vice-Reitora em exercício da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, **Professora Andrea Gomes Linard**, de agora em diante chamada apenas de “contratante” e **MARCELLE DANIELLE DE CARVALHO BRAGA**, CPF N° **xxx.xxx.xxx-xx**, aqui designada simplesmente “contratada”, tendo em vista o que consta do Processo nº **23282.003077/2019-36**, e o edital de inscrição nº **08/2018** do **Instituto de Humanidades**, Setor de Estudo: **História do Brasil e do Ceará**, resolveram ajustar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela Medida Provisória nº 525/2011, subordinado ainda às cláusulas e condições que se seguem, bem assim, no que couber, a Lei 12.289 de julho de 2010 e Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se a desempenhar as atividades de Professora Substituta, junto ao **Instituto de Humanidades**, no horário a ser estabelecido pela Coordenação, em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica igualmente ajustado que, a contratante pagará a contratada quantia mensal de **R\$ 4.272,99 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e nove centavos)** correspondente ao Vencimento Básico de Professor da Carreira de Magistério Superior, Professor Assistente-A, nível 1, 40 horas semanais de trabalho, acrescida da Retribuição de Titulação de Mestre (RT) nos termos da Lei 13.325/2016, conforme anexo III, tabela I.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato terá vigência de **01/07/2019 à 01/01/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é prorrogável nos termos da Lei 9.849/99 e da Medida Provisória nº 525/2011 que modificou a Lei nº 8.745, de 09/12/93.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato poderá ser rescindido:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

- a) por término de seu prazo;
- b) por iniciativa do contratado, desde que comunique ao contratante, com a antecedência mínima de trinta (30) dias;
- c) por conveniência do contratante, assegurada ao contratado a indenização correspondente à metade dos valores que lhe caberiam pelo restante do contrato.

E, por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, depois de lido e julgado conforme.

Redenção, 27 de junho de 2019.

Contratante:

Profa. Andrea Gomes Linard

Contratado:

Profa. Marcelle Danielle de Carvalho Braga

Testemunhas:

.....



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 290, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento parcial para mestrado do servidor
Igo da Cruz dos Santos.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23804.000451/2019-13**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial do servidor técnico-administrativo desta Universidade **IGO DA CRUZ DOS SANTOS**, Siape: 2160328, no período de **05/08/2019 a 04/08/2020**, a fim de cursar mestrado em Administração na Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 291, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 831 do MEC de 23.08.2018, publicado no DOU de 24.08.2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.007932/2018-67**

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº **37/2018**, DOU de **02.08.2018** do **Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável**, retificado no DOU de 15.08.2018, seção 03, página 72, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **11/2019**, DOU de **06.05.2019**, e em conformidade com a Lei Nº 12.772 de 28.12.2012 e alterações, publicado no DOU de 31.12.2012, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, o candidato abaixo listado para exercer o cargo de **Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A**, conforme quadro abaixo:

Nome	Setores de Estudo	Portarias MEC	Códigos de Vaga	Carga Horária
LUIZ MARTINS DE ARAÚJO JUNIOR	FÍSICA PARA ENGENHARIA	Portaria nº 321, de 09.04.2014, publicada no DOU de 10.04.2014	930418	40 horas/DE

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA Nº 292, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.500244/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho do servidor **JEFFERSON UCHOA PONTE**, matrícula SIAPE Nº: 2164372, CPF: [REDAZIDO] ocupante do cargo de Técnico em laboratório - Área, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 4 horas diárias e 20 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade de remuneração.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa

Reitor